

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2013

No cumprimento dos Estatutos da Instituição, a Direcção propõe-se desenvolver as seguintes actividades no ano de 2013:

01. Desenvolver os contactos e todos os esforços para o reequilíbrio financeiro da Instituição, nomeadamente no recurso a apoios externos;
02. Prosseguir com os estudos para renegociar a dívida com os encargos de investimento existentes;
03. Manter e incrementar os Acordos de Cooperação e Protocolos estabelecidos com o ISS-IP, nas Respostas Sociais de Creche, CAT, RSI, PCAAC e Cantina Social, e desenvolver esforços de cooperação com a Autarquia e outras entidades. Desenvolver parcerias com entidades Públicas e Privadas, priorizando as IPSS e Misericórdia locais;
04. Redimensionar a Creche para dar resposta concreta as necessidades da população e gerir os Recursos Humanos na perspectiva da racionalidade e controlo de custos de gestão;
05. Desenvolver os estudos e viabilidade em curso para instalar o CAT no edifício da Creche de forma a rentabilizar os recursos instalados e reduzir os custos de funcionamento e promover acções de sensibilização junto dos Parceiros para uma efectiva colaboração;
06. Prosseguir com a participação activa na Rede Social e na Comissão Social de Freguesias da Cidade, nomeadamente integrando o núcleo executivo para que foi eleito;
07. Apoiar e participar na criação de uma Loja Social na Freguesia da S. Pedro e Santiago, no âmbito da Comissão Social Inter-Freguesias da Cidade;
08. Prosseguir com o processo de Melhoria Contínua da Qualidade com vista à Certificação da Creche de acordo com os parâmetros estabelecidos;
09. Manter as sinergias e parcerias com vista ao desenvolvimento dos projectos das especialidades técnicas para a construção do Edifício na Urb. Colina do Sol destinado às Respostas Sociais de Lar/Centro de Dia e Apoio Domiciliário, cujo projecto de arquitectura se encontra aprovado pela Segurança Social e Câmara Municipal a aguardar os projectos de especialidades;
10. Organizar actividades de exterior, convívios e encontros, colónias de férias, acampamentos e outras;
11. Realizar actividades que permitam a sustentabilidade financeira da Instituição, retomar o Bazar Solidário e a participação em eventos como sejam: A Feira de S. Pedro, Festas da Cidade; ou Corso de Carnaval, ou outras fontes de receita em eventos organizados pela Junta de Freguesia, Câmara ou Promotorres;
12. Contribuir para a integração social e profissional dos indivíduos, desenvolvendo a vertente social e de apoio à comunidade em parceria com as entidades públicas e privada;
13. Participar em Comissões e Grupos de Trabalho que visem contribuir para a resolução de situações de carência dos indivíduos e populações;
14. Procurar os apoios disponíveis para minimizar os efeitos de carência dos indivíduos e populações;
15. Dinamizar e promover acções de formação nas áreas das respectivas respostas sociais e desenvolver projectos de formação específica para os colaboradores;
16. Promover uma maior participação dos órgãos sociais e associados nas actividades institucionais.
17. Angariar novos sócios.

A Direcção

